

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da Auditoria da Justiça Militar

Av Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31333321 e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**Processo: 0037054-65.2018.8.19.0001**

Distribuído em : 20/02/2018

Classe/Assunto: Inquérito Policial Militar - Fato Atípico (Art. 29, Cp)

Peça de Informação 88362/18 29/01/2018

Autor do Fato: RAFAEL SIMPLICIO - Id.Militar: 77.177 / Emissor: PMERJ.

Filiação: Mãe - Elza Simplicio

Nacionalidade Brasileira; Data de Nascimento: 15/05/1975.

Eu, Julio Cesar das Neves Peixoto Silva - Escrivão - Matr. 01/22514 **CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Inquérito Policial Militar - Fato Atípico (Art. 29, Cp), distribuída a este juízo em 20/02/2018, por intermédio do 2º Of. Reg. de Distribuição, Antigo 4º Ofício, registrada sob o nº 0037054-65.2018.8.19.0001, que cumprindo a r. Decisão desse Juízo Militar, prolatada em 26/02/2018, que Considerou o que consta nos autos, acolhendo a promoção Ministerial de fls. 80, para determinar o arquivamento do presente feito, ressaltando-se o preceito do artigo 397, c/c o artigo 25 ambos do CPPM e o contido na Súmula nº 524 do STF. REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026.

Julio Cesar das Neves Peixoto Silva
Escrivão - Mat. 01/22.514

Código de Autenticação: 4MRG.P61C.PWUV.ZFG4

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)